

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

“Declara inexigível a licitação para prestação de serviços de telefonia fixa, provenientes do Município de Nerópolis-Go.

Processo nº:688/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – Estado de Goiás, e, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade para prestação de serviços de telefonia fixa, provenientes do Município de Nerópolis-Go.

CONSIDERANDO à disponibilidade financeira do Município de Nerópolis;

CONSIDERANDO, que o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a licitação para a referida contratação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nerópolis–Goiás, aos 02 de janeiro de 2024.


DIVINA ROSILDA DE OLIVEIRA CAIXETA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte